DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 | Ano IV | Edição nº 559

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 7

Departamento de Recursos Humanos 13
Atos de Pessoal 13
Portarias 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5150/2024 de 27 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da sala das arboviroses no Município de Bofete, no âmbito da Diretoria Municipal da Saúde, com a finalidade de monitorar a ocorrência de casos de arboviroeses.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da sala das arboviroses, que trata a portaria nº 5414/2024.

I – Ricardo da Silveira – RT Unidades Básicas de Saúde.

II – Paulo Roberto Claro – RT Pronto Atendimento.

III – Wilsia Margarethe Brisanti Figueira Pinson – Epidemiologia.

IV - Raquelle Cristina Gomes – Diretora Vigilância Sanitária.

V – Felipe Augusto de Oliveira e Silva – Agente de Saneamento Vigilância Sanitária.

VI – Tatiana Eburneo – Coordenadora de Transporte.

VII – Márcia Cristina Coffone Furtado – Diretora de Recursos Humanos

VIII – Valdir Mariano - Diretor de Obras..

IX – Ana Júlia de Campos Lucio Oliveira – Diretora da Educação.

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA MERLIN e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/85138B8DF82A4A3D9C67CE6CABF823EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

X – Elias Antunes da Silva – Diretor da Agricultura.

XI – Azelindo Zapala Neto – Diretor Marketing.

XII – Adriana Fuzaro – Diretora do Esporte.

XIII – Maria Emilia Campos Leite – Assistência Social

XIV – Graciliano Augusto de Lima Ramos – Diretor Administrativo.

XV – Elen Cristina da Cruz Santos – Vice-Diretora Administrativo.

XVI – Simone Elisa Diegoli Dalbem – Diretora de Desenvolvimento.

XVII – Eliane Cristina Rosa – Vice-Diretora de Educação.

XVIII – Taila Fernandes Mariano – Diretora da Casa Transitória.

XIX – Fabiana Amadeo – Diretora de Turismo.

XX – Mariana Simonato – Diretora de Projetos.

XXI – José Gilberto Moreira da Silva – Diretor Meio Ambiente.

XXII – Ilda Maria da Silva – Conselheira Municipal.

XXII I– Ana Lúcia de Oliviera – Vice-Prefeita.

Art. 2º – A Sala de Situação das Arboviroses deverá promover reuniões ordinárias na frequência indicada pelo Plano Municipal de contingência de Arboviroses, considerando os períodos definidos pelos níveis de transmissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5114/2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA MERLIN e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/85138B8DF82A4A3D9C67CE6CABF823EF

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
85138B8DF82A4A3D9C67CE6CABF823EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ROSANGELA MERLIN em 27/02/2024 16:12:36
  CPF:***.***-.978-80
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 27/02/2024 16:27:22
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/85138B8DF82A4A3D9C67CE6CABF823EF

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

ATA – 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

- **DATA, HORA E LOCAL: 09 de janeiro de 2024 – 19:00 hrs - CENTRO CULTURAL DE BOFETE-SP**

MESA: Presidente: Sr. Júlio , Secretário: Sr. Laurindo e Diretora de Turismo: Fabiana.

Aos 09 (nove dias do mês de Janeiro de 2024), com início as 19:30 hrs, em reunião ordinária de n.° 10, no **CENTRO CULTURAL DE BOFETE**, comparecerem os representantes do COMTUR que assinaram a lista de presença, atendendo a Convocação para a 10ª. Reunião Ordinária, para deliberarem acerca da pauta, objeto da convocação.

Com a palavra o Presidente Sr. Julio, agradeceu a todos pela presença, declara que foi uma experiência muito importante ocupar a cadeira da presidência no COMTUR neste dois últimos anos, agradece a Diretora de Turismo Sra Fabiana Amadeo e os demais membros parceiros, desejando ao novo dirigente sucesso nesta empreitada que é o de desenvolver o Turismo na Cidade de Bofete. Em seguida passa a palavra a Sra Fabiana – diretora de turismo, para expor e discutir com os presentes os temas desta noite, e esta da mesma forma agradece a presença de todos, passando então o ordem do dia.

1- Aprovação da ATA da 9.a Reunião Ordinária de 12/12/2023.
2- Eleição e Posse do Presidente e Indicação dos representantes do COMTUR biênio 2024/2025.
3- Leitura e Aprovação do Regimento Interno.
4- Audiência Pública PDTUR.
5- Calendário de Eventos 2024
6- Ações para Ranqueamento 2024

1) Foi feita a leitura da ATA da reunião ordinária de 12/12/2023, restando por fim a aprovação da mesma por unanimidade sem qualquer ressalva.
2) Composta a mesa eleitoral, foi dado início ao processo de eleição do Presidente do COMTUR para o Biênio 2024/2025, pela Chapa Única, e cada um dos Conselheiros presentes, após conferidos seus nomes com a lista de presença, apresentaram a cédula do voto, colocando-as sobre a mesa da secretaria. Ao final do processo e conferido as cédulas de votação foi verificado um total de 12 votos a favor e 01(um) contrário, para o Candidato ROBSON FRACARO, considerado então eleito pela maioria absoluta, e que passa a partir deste ato de eleição e posse a exercer a Presidência do

COMTUR para o Biênio 2024/2025. Ato contínuo o presidente eleito agradece aos presentes a sua condução ao cargo de presidente do COMTUR, esperando estar à altura dos desafios vindouros no segmento de turismo, se comprometendo a trabalhar arduamente em prol do crescimento do turismo na Cidade. Atendendo o Regimento Interno e a própria Lei do COMTUR em vigor, o presidente convida a mim Sr. Laurindo Macedo da Silva, para o cargo de secretário executivo, para o cargo de vice presidente o Sr.Ramatis Casimiro Marchetti, e o Sr. Alex de Arruda Campos, para o cargo de secretário adjunto. Na mesma ocasião, aproveita para ratificar as indicações dos novos membros Conselheiros do COMTUR 2024/2025, apresentados na última reunião passada e ora referendados, bem como os demais conselheiros e suplentes que continuam no exercício da função no biênio 2024/2025, cuja listagem "**Quadro de Membros**" que fica fazendo parte integrante da presente Ata de reunião (Anexo I).

3) Regimento Interno do COMTUR. Considerando que a minuta foi previamente divulgada aos membros conselheiros para suas considerações, e como nada foi observado quanto a sua redação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.
4) Audiência pública do PDTUR (Plano Diretor de Turismo)- A Sra Fabiana, com a palavra informa aos presentes que no próximo dia 16 (dezesseis) será realizado a audiência Pública neste mesmo auditório para a apresentação e discussão acerca do PDTUR Plano Diretor de Turismo, conclamando aos membros do COMTUR ampla divulgação do assunto, dado a relevância e a importância da participação da comunidade
5) Calendário de Eventos 2024- A Sra Fabiana apresentou o Calendário Turístico de 2024, ocasião em que cada um dos presentes foram pontuando ou acrescentando dados e informações importantes.
6) Ações para Ranqueamento 2024- O presidente Sr. Robson destaca a importância de seguir trabalhando nas ações de pontuação para aumentar a pontuação no Ranqueamento do MIT 2024, e já propondo uma reunião extraordinária a ser realizada no final deste mês, para aprofundar a discussão e os pontos que merecem maior atenção.

Nada mais sendo tratado, dá se por encerrada a reunião e os trabalhos, e eu Laurindo Macedo da Silva, lavro a presente Ata a que se refere esta Sessão do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, com as demais formalidades, será arquivada na pasta do COMTUR. Bofete-SP, 09 de Janeiro de 2024..

Fabiana Imoto Amadeo
Diretora de Turismo Municipal de Bofete

Robson Fracaro
Presidente do COMTUR.

LAURINDO MACEDO DA SILVA
Secretário Executivo do COMTUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

ANEXO I-

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMTUR	BIÊNIO 2024/2025	
REPRESENTAÇÃO	**NOME DOS TITULARES**	**NOME DOS SUPLENTES**
ORGÃO PUBLICO		
um representante do Turismo;	FABIANA IMOTO AMADEO	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
um representante da Cultura;	CRISTIANO MOURA DA SILVA	DAVID ALVES DA SILVA
um representante do Meio Ambiente;	GERSON RICARDO DE OLIVEIRA	CARLA VERÔNICA CORREA
um representante do Educação;	ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO	MARIA EVA DE ALMEIDA ANTUNES
um representante do Desenvolvimento Econômico;	SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEN	ALEX DE ARRUDA CAMPOS
um representante da Câmara Municipal.	GLÁUCIA HELENA BERTONCINI	LUIZ ANTONIO ZEBRA RAMOS
SETOR PRIVADO		
um representante de Hotéis e Pousadas;	MARIA GORETE PARENTE DUARTE	TAIS DUARTE
um representante de Casas de Veraneio;	MIRIAM VAZ	MURÍLO DE ALMEIDA LIBERAL
um representante de Restaurantes;	PRISCILA FERNANDA ESTEVAM	NEUZA MARIA MOISES
um representante de Bares Diferenciados;	ODISNEI ROBERTO PERES	LUCAS ALMEIDA DIVINO
um representante do Nutricionismo;	JULIANA DE SOUZA MORAES	DENISE APARECIDA S RODRIGUES
um representante dos Guias de Turismo;	DOUGLAS MOTA DE SOUZA	RAMATIS CASIMIRO MARCHETTI
um representante do Turismo Rural;	LAURINDO MACEDO DA SILVA	SANDRA SALVADOR DA SILVA
um representante dos Artesãos;	CLAUDIA REGINA PEREIRA RIBEIRO	ANA FLAVIA VIVAN
um representante dos Promotores de Eventos;	ROBSON FRACARO	RAFAEL OLIVEIRA DONÁ
um representante dos Lojistas;	ROSANA BERTONI PERRICONE	SALVADOR MESSIAS PERRICONE
um representante dos Meios de Comunicação;	JONI BRAGA DA CONCEIÇÃO	STENIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO
um representante das Três Pedras;	JÚLIO CESAR PRADO	TATIANE APARECIDA PRADO
um representante do Gigante Adormecido.	JUCILENE APARECIDA FERREIRA	LEANDRO CERANTO
um representante da Polícia Civil;	**DRA. SIMONE ALVES FIRMINO**	
um representante da Polícia Militar.	**DIOGO CELESTINO PEREIRA**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

ATA – 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

- **DATA, HORA E LOCAL: 30 de janeiro de 2024 – 19:00 hrs - CHACARA QUERÊNCIA AMADA**

MESA: Presidente: Sr. Robson Fracaro , Secretário: Sr. Laurindo M. Silva e Diretora de Turismo: Fabiana Imoto Amadeo.

Aos 30 (trinta dias do mês de Janeiro de 2024), com início as 19:30 hrs, em reunião extraordinária de n.º 02, no **Chácara Querência Amada** comparecerem os representantes do COMTUR que assinaram a lista de presença, atendendo a Convocação para a 2ª. Reunião Extraordinária, para deliberarem acerca da pauta, objeto da convocação.

Com a palavra o Presidente Sr. Robson Fracaro, agradeceu a todos pela presença, agradece a Diretora de Turismo Sra Fabiana Amadeo e os demais membros parceiros. Em seguida passa a palavra a Sra Fabiana – diretora de turismo, para expor e discutir com os presentes os temas desta noite, e esta da mesma forma agradece a presença de todos, passando então aos assuntos:

1- Apresentação e Discussão de Projetos para o Próximo Recurso destinados aos MIT. O presidente fez uma breve introdução, falando sobre a necessidade de, desde já estarmos com os projetos de captação dos recursos do MIT, apresentados para que possibilitem uma ampla discussão, e alcançar por fim o consenso daquilo que seja o melhor para a Cidade.

   O Sr. Ramatis, apresentou ainda num primeiro esboço o Projeto de Sinalização Turistica, baseda na Pictografia , (representada por desenhos). Antes porém da apresentação e discussão do Projeto, foi solicitado que cada membro se manifestasse a respeito de qual o Projeto de Melhorias que a Cidade mais necessita no momento. Foram colocados então algumas necessidades, tais como: as Placas de Sinalização Viária e Turística, o Portal Turístico da Cidade, a Recuperação das Estradas rurais, O uso de Tecnologia por meio de Plataformas Digitais, Totens etc, para facilitar a localização pelo turista, A construção ou Aquisição de Sede própria para Os Conselhos Municipais, com auditório comum e infraestrutura para as demandas de cada setor. Dentre todas as ideias apresentadas a maioria dos presentes opinaram pela **Sinalização Viária e Turística.**
   Em seguida a pedido do presidente o Sr. Ramatis, apresentou o Projeto de sinalização turística, ocasião em que foi explicando aos presentes e

esclarecendo dúvidas, lembrando que na Cidade vizinha de Pardinho, ele participou do projeto de sinalização turística e do lançamento de atrativos, e por tal razão entende que pode contribuir com ideias para a nossa querida Bofete. Ao final da apresentação ficou combinado que haveria uma força tarefa voltada a melhoria da sinalização turística, até que o projeto apresente viabilidade técnica de ser realizado.
A diretora de Turismo Sra Fabiana com a palavra explica como se dá a atualização do Cadastro e Informações que devem ser alocadas na plataforma da Secretaria de Turismo, afim de avaliação e pontuação dos Municípios como MITs. Após uma longa e detalhada explicação se colocou a disposição no CIT a quem se disponibilize a ajudar na complementação de dados e informações dos atrativos ainda não catalogados. Outros assuntos apresentado verbalmente pelos presentes gerou uma ampla e calorosa discussão acerca de : circulação de ônibus pela praça matriz, o ponto de parada na porta da UBS com motor a diesel ligado, enquanto aguarda algum paciente ou mesmo repouso do condutor. O acordo da Prefeitura com as empresas de transporte, a limpeza e segurança dos sanitários públicos, A ideia de Criação do Mirante próximo a CIT, Desenvolver o lado místico de alguns lugares como atrativo de curiosidades, Praia de por do Sol., enfim uma série de ideias . Ao final foi apresentado pelo secretario a idéia de se criar " constituir" uma associação sem fins lucrativos , que terá a denominação de ASTUR-BOFETE- Associação do Turismo de Bofete, voltada a fomentar o turismo por meio da promoção e coordenação do desenvolvimento turistico local em conjunto com o COMTUR , bem como oferecer e promover cursos livres, palestras, campanhas sócio educativas, participação em feiras, congressos, e eventos em geral.

Nada mais sendo tratado, dá se por encerrada a reunião e os trabalhos, e eu Laurindo Macedo da Silva, lavro a presente Ata a que se refere esta Sessão extraordinária do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, com as demais formalidades, será arquivada na pasta do COMTUR. Bofete-SP, 09 de Janeiro de 2024..

Fabiana Imoto Amadeo
Diretora de Turismo Municipal de Bofete

Robson Frecaro
Presidente do COMTUR.

LAURINDO MACEDO DA SILVA
Secretário Executivo do COMTUR.

Município de Bofete - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30-01-2024

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	PRESENÇA TITULAR	PRESENÇA SUPLENTE
TURISMO	FABIANA IMOTO AMADEO	ANA LUCIA DE OLIVEIRA		
CUILTURA	CRISTIANO MOURA DA SILVA	DAVI ALVES DA SILVA		
MEIO AMBIENTE	GERSON RICARDO DE OLIVEIRA	CARLA VERONICA CORREA		
EDUCAÇÃO	ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO	MARIA EVA DE ALMEIDA ANTUNES		
DES. ECONOMICO	SIMONE ELISA D DALBEN	ALEX DE ARRUDA CAMPOS		
CAMARA MUNICIPAL	GLAUCIA HELENA BERTONCINI	LUIZ ANTONIO RAMOS		
HOTEIS E POUSADAS	MARIA GORETE P DUARTE	TAIS DUARTE		
CASAS DE VERANEIO	MIRIAM VAZ	MURILO DE ALMEIDA LIBERAL		
RESTAURANTES	PRISCILA FERNANDA ESTEVAM	NEUZA MARIA MOISES		
BARES DIFERENCIADOS	ODISNEI ROBERTO PERES	LUCAS ALMEIDA DIVINO		
NUTRICIONISMO	JULIANA DE SOUZA MORAES	DENISE APARECIDA S RODRIGUES		
GUIAS DE TURISMO	DOUGLAS MOTA DE SOUZA	RAMATIS CASIMIRO MARCHETTI		
TURISMO RURAL	LAURINDO MACEDO DA SILVA	SANDRA SALVADOR DA SILVA		
ARTESÃOS	CLAUDIA REGINA P RIBEIRO	ANA FLAVIA VIVAN		
PROMOTORES DE EVENTOS	ROBSON FRACARO	RAFAEL OLIVEIRA DONÁ		
LOJISTAS	ROSANA BERTONCINI PERRICONE	SALVADOR MESSIAS PERRICONE		
MEIOS DE COMUNICAÇÃO	JONI BRAGA DA CONCEIÇÃO	STENIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO		
TRÊS PEDRAS	JULIO CESAR PRADO	TATIANE APARECIDA PRADO		
GIGANTE ADORMECIDO	JUCELENE APARECIDA FERREIRA	LEANDRO CERANTO		
POLICIA CIVIL	DRA SIMONE ALVES FIRMINO			
POLICIA MILITAR	DIOGO CELESTINO PEREIRA			

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato ANDRÉ POMPIANI PIRES MARTINS, inscrito no CPF/MF sob nº 456.937.388-76, para assumir o cargo de PSICÓLOGO, concorrido no Concurso Público nº 01/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 12h30.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5146
De 27 de fevereiro de 2024.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Concurso Público 01/2023, realizado no mês de setembro de 2023, e homologado em 17 de novembro de 2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a Sra. **LARISSA DOS SANTOS GARCIA**, para exercer o emprego de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, REF. EC 120/2022 GRAU 1**, R$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de fevereiro de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A38E122AEBC64DDCBD47A16ABC545884

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A38E122AEBC64DDCBD47A16ABC545884

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 27/02/2024 10:51:40
  CPF:***.***-.568-86
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 27/02/2024 15:51:30
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A38E122AEBC64DDCBD47A16ABC545884

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5147
De 27 de fevereiro de 2024.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Concurso Público 01/2023, realizado no mês de setembro de 2023, e homologado em 17 de novembro de 2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **VIVIANE RODRIGUES DE BARROS**, para exercer o emprego de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, REF. EC 120/2022 GRAU 1**, R$ 2.824,00 (Dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de fevereiro de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/19B104EF652A413597D23BFB439D9743

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
19B104EF652A413597D23BFB439D9743

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 27/02/2024 10:51:37
  CPF:***.***-.568-86
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 27/02/2024 15:51:29
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/19B104EF652A413597D23BFB439D9743

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5148
De 27 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar".

Considerando os fatos noticiados no Oficio nº DME 18/2024 do Departamento de Educação de 26/02/2024;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 3.002, de 13 de agosto de 2.020;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar são os seguintes:

I – Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matricula nº 1835;
II – Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula nº 404;
III – Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula nº 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

Artigo 2º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3º - O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – Julgamento.

Artigo 4º - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/744EEA5343844AF78FC779B4E54838F4

§ 1° Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5° - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de outubro de 2023.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Márcia Cristina Coffone Furtado
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/744EEA5343844AF78FC779B4E54838F4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
744EEA5343844AF78FC779B4E54838F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 27/02/2024 10:58:46
  CPF:***.***-.568-86
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 27/02/2024 15:56:31
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/744EEA5343844AF78FC779B4E54838F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5149
De 27 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°- Fica o servidor Sr. **ALEX DE ARRUDA CAMPOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 080327897840, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2°- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3°- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de fevereiro de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DAF5451505E24A9998B9FE24824865AE

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DAF5451505E24A9998B9FE24824865AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 27/02/2024 15:51:27
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DAF5451505E24A9998B9FE24824865AE